



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

[www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

Quarta-feira, 21 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 1819

Página 1 de 10

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Getulina**

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

#### **Câmara Municipal de Getulina**

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: [www.camaragetulina.sp.gov.br](http://www.camaragetulina.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 21 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 1819

Página 2 de 10

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

CNPJ 44.528.842/0001-96

### PORTARIA N.º 121 de 05 de maio de 2025.

O **CIDADÃO MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Getulina - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o inciso XXXIV, do art. 68, da Lei Orgânica do Município -----

#### RESOLVE

**NOMEAR** por conveniência da Administração o Sr. **LUCAS MARTINS CALIANI** portador do CPF n.º 406.408.138-28 - CREA-5071082332, para exercer o cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, Ref "26", ficando o mesmo dispensado do ponto interno, sendo o controle de seu serviço a cargo do Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Getulina, 05 de maio de 2025 -----

**MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal d Getulina, em data supra.-

**DOUGLAS LISBOA FROTA BERNARDES**  
Chefe de Gabinete e Relacionamento

Praça Bernardino de Campos, 184 - CEP 16450-000 - Fone/fax: (14) 3522-9222 - Getulina - SP  
E-mail: pmgetu@terra.com.br - Site: www.getulina.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 21 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 1819

Página 3 de 10



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

CNPJ 44.528.842/0001-96

### PORTARIA N.º 123 DE 05 DE MAIO DE 2025.

O CIDADÃO MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Getulina - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o inciso XXXIV, do art. 68, da Lei Orgânica do Município .....

EXONERA por conveniência da Administração o Sr. RAFAEL DE CASTRO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 413.298.948-80, do cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO ASSISTENCIAL EM SAÚDE,. Prefeitura Municipal de Getulina, 05 de maio de 2025 .....

**MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

**DOUGLAS LISBOA FROTA BERNARDES**  
Chefe de Gabinete e Relacionamento

Praça Bernardino de Campos, 184 - CEP 16450-000 - Fone/fax: (14) 3522-9222 - Getulina - SP  
E-mail: pmgetu@terra.com.br - Site: www.getulina.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 21 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 1819

Página 4 de 10



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

CNPJ 44.528.842/0001-96

### PORTARIA N.º 124 de 15 de maio de 2025.

O CIDADÃO MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Getulina - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o inciso XXXIV, do art. 68, da Lei Orgânica do Município .....

NOMEIA por conveniência da Administração a Sra. AMANDA SILVA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 461.401.868-89, para exercer o cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO ASSISTENCIAL EM SAÚDE, Ref "19", ficando o mesmo dispensado do ponto interno, sendo o controle de seu serviço a cargo do Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Prefeitura Municipal de Getulina, 15 de maio de 2025 .....

**MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal d Getulina, em data supra.-

**DOUGLAS LISBOA FROTA BERNARDES**  
Chefe de Gabinete e Relacionamento

Praça Bernardino de Campos, 184 - CEP 16450-000 - Fone/fax: (14) 3522-9222 - Getulina - SP  
E-mail: pmgetu@terra.com.br - Site: www.getulina.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 21 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 1819

Página 5 de 10



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

CNPJ 44.528.842/0001-96

### PORTARIA N.º 126 de 19 de maio de 2025.

*“Dispõe sobre revogação da Portaria n.º 096 de 18 de março de 2025, e constitui a nomeação de Coordenador, Secretária, Setor Técnico e Setor Operativo da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC do Município de Getulina, Estado de São Paulo”*

O CIDADÃO MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Getulina - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o inciso XXXIV, do art. 68, da Lei Orgânica do Município em especial o que dispõe a Lei Municipal nº 2.038, de 27 de novembro de 2007, que criou a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, regulamentada pelo Decreto nº 1.773, de 04 de dezembro de 2007 e em havendo a necessidade de substituição de membros da COMPDEC:

Art. 1º. Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para as funções dentro da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Getulina, Estado de São Paulo:

**COORDENADOR: WILSON GOUVEIA JUNIOR**

**SECRETARIA:**

Secretário: DOUGLAS LISBOA FROTA BERNARDES

**SETOR TÉCNICO**

ALEX DE SOUZA SIQUEIRA  
ANTONIO EVANDRO DE MENESES  
LUCAS MARTINS CALIANI

**SETOR OPERATIVO**

ADILSON PEREIRA  
ADRIANO DA SILVA AMARO  
ANDERSON ATAIDE TARDIN  
CELSO GAMA DA SILVA  
CLAUDINEI CANTEIRO  
CLAUDINEI MARTINS CARDOSO  
CLAUDEIR SILVA REGIANE

Praça Bernardino de Campos, 184 - CEP 16450-000 - Fone/fax: (14) 3522-9222 - Getulina - SP  
E-mail: pmgetu@terra.com.br - Site: www.getulina.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 21 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 1819

Página 6 de 10



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

CNPJ 44.528.842/0001-96

DEOLINDA DE ALMEIDA  
EDUARDO DOS SANTOS TRINDADE  
FERNANDO MONTEIRO DE LIMA  
LUIZ FERNANDO COALHO  
MARCIO JOSE DE SOUZA  
MISAEEL ROZA  
PEDRO HENRIQUE DA SILVA MIRANDA  
RODRIGO APARECIDO MEDEIRO DA SILVA  
VANDERLEI CASSIANO

**Art. 2º.** Os servidores públicos convocados para colaborar nas ações emergenciais da COMPDEC farão jus à remuneração pelas horas trabalhadas, quando referidas ações ocorrerem fora do horário normal de trabalho, podendo optar pelo pagamento em horas extras ou banco de horas.

**Parágrafo Único.** Quando as ações ocorrerem dentro do horário normal de trabalho, fica vedada qualquer remuneração aos servidores envolvidos.

**Art. 3º.** O Coordenador deverá oficiar aos Departamentos Municipais (Obras, Saúde, Educação, Cultura, Turismo, Esporte, Social e Fundo Social de Solidariedade), ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, à Polícia Civil, à Polícia Militar e entidades não governamentais, para que indiquem seus representantes e suplentes, a fim de constituírem o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, em obediência ao art. 8º, da Lei Municipal nº 2.308/2007.

**Art. 4º.** Durante a vigência da presente Portaria o servidor em apreço terá direito a gratificação prevista na Lei Municipal nº 2.264, de 03 de abril de 2012.

**Parágrafo Único** - Considerando o caráter permanente dos trabalhos desenvolvidos pela presente Comissão, fica vedada a sua dissolução.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 21 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 1819

Página 7 de 10



### PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

CNPJ 44.528.842/0001-96

**Art. 5º.** Esta Portaria entrará em vigor na da de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 096/2025, retroagindo seus efeitos a partir de 05/05/2025. Prefeitura Municipal de Getulina: 19 de maio de 2025 .....

**MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

**DOUGLAS LISBOA FROTA BERNARDES**  
Chefe de Gabinete e Relacionamento

Praça Bernardino de Campos, 184 - CEP 16450-000 - Fone/fax: (14) 3522-9222 - Getulina - SP  
E-mail: pmgetu@terra.com.br - Site: www.getulina.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 21 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 1819

Página 8 de 10



### PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

CNPJ 44.528.842/0001-96

#### DECRETO Nº 007 DE 19 de MAIO DE 2025.

*Nomeia membros para comporem a Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, conforme Lei Municipal nº. 2.038/2007.*

O CIDADÃO MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Getulina - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, ....

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados para comporem a Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.038 de 27 de Novembro de 2007, os seguintes membros:

**Representantes da Comunidade:**

Titular: Eurico Borges da Silva / Suplente: Germana Cristini Simão de Pina

**Representantes Departamento de Obras:** Titular: Lucas Martins Caliani / Suplente: Juliano Cesar Rodrigues Pereira

**Representantes Departamento de Saude:**

Titular: Susimar Pereira Dos Santos/ Suplente: Jucimara Gomes Vieira

**Representantes Departamento de Educação:**

Titular: Luciana Beatriz Arioli Trombini / Suplente: Leonardo Henrique Milan

**Representantes Departamento de Cultura:**

---

Praça Bernardino de Campos, 184 - CEP 16450-000 - Fone/fax: (14) 3522-9222 - Getulina - SP  
E-mail: pmgetu@terra.com.br - Site: www.getulina.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 21 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 1819

Página 9 de 10



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

CNPJ 44.528.842/0001-96

Titular: Rogério de Melo Gantus/ Suplente: Cecília Ferreira dos Santos

### **Representantes Departamento de Turismo:**

Titular: Leonardo Fransozo Pereira de Olinda/ Suplente: Jocelaine Giseli Claro

### **Representantes Departamento de Esporte:**

Titular: Anderson Gomes Da Silva/ Suplente: Ana Carolina Frigato

### **Representantes Departamento Municipal Desenvolvimento Rural:**

Titular: Alex de Souza Siqueira/ Suplente: Hélio Norito Kataniwa

### **Representantes Departamento Social:**

Titular: Renata Azevedo da Silva de Paula/ Suplente: Edinedi Costa Cavalcante

### **Representantes Policia Militar:**

Titular: CB PM Christian Soares de Oliveira / Suplente: CB PM Mateus Campos Ferrez

### **Representantes Policia Civil:**

Titular: Denny Elton mariano Remanachi / Suplente: Bruno Alcântara

### **Representantes OAB:**

Titular: Pedro Henrique Dos Anjos Scalon/ Suplente: Sergio Hauy

**Art. 2º** - A composição da COMPDEC, nos termos do artigo 5º, inciso I, II e III da Lei nº. 2.038/2007, fica assim Constituído:

I – Presidente: Wilson Gouveia Junior

II - Douglas Lisboa Frota Bernardes

III – Fábio Garcia



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 21 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 1819

Página 10 de 10



### PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

CNPJ 44.528.842/0001-96

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto n.º 006/2025. Prefeitura Municipal de Getulina, 19 de maio de 2025

**MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

**DOUGLAS LISBOA FROTA BERNARDES**  
Chefe de Gabinete e Relacionamento

Praça Bernardino de Campos, 184 - CEP 16450-000 - Fone/fax: (14) 3522-9222 - Getulina - SP  
E-mail: [pmgetu@terra.com.br](mailto:pmgetu@terra.com.br) - Site: [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)